



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Decreto No. 30 de 11 de junho de 2013

Abre Crédito Especial no valor total de R\$ 76.877,00 (setenta e seis mil e oitocentos e setenta e sete reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 76.877,00 (setenta e seis mil e oitocentos e setenta e sete reais),

Dotações Suplementadas

03.05.40 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 22

76.877,00

Decreto No. de

Abre Crédito Especial no valor total de R\$ 76.877,00 (setenta e seis mil e oitocentos e setenta e sete reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

INCISO :

II - Excesso de Arrecadação R\$ 76.877,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

ARTUR SILVA FILHO

Prefeito Municipal

CPF.27473961691